

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**

**DADOS DO AVISO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76669/2023**

**DATA E HORA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

**18/05/2023, ÀS 23:59H**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO**

**Horário de Brasília - DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

**codesal.adm@salvador.ba.gov.br**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL (SECIS)**, com sede na Rua da Grécia, nº 14, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40.010-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.927.801/0026-05, **por meio da Coordenadoria de Apoio Administrativo (APAD) da DEFESA CIVIL DE SALVADOR (CODESAL)**, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com as condições, critérios, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**ANEXOS DESTE AVISO**

**Anexo I** - Termo de Referência

**Anexo II** - Modelo de Declaração Atendimento ao Inciso XXXI do art. 7º da Constituição Federal

**Anexo III** - Modelo de Declaração Atendimento ao Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

**Anexo IV** - Modelo de Declaração de Reserva de Cargos, consoante art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021

**Anexo V** - Modelo de Declaração de Reserva de Cargos, consoante art. 92, inciso XVII, da Lei Federal nº 14.133/2021

**Anexo VI** - Declaração de Atendimento à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

**Anexo VII** - Modelo de Proposta de Preços

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

### 1 REGÊNCIA LEGAL

1.1 As contratações por meio de dispensa de licitação no Município de Salvador são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, inciso II;
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- c) Decreto nº 34.047, de 16 de junho de 2021;
- d) Decreto nº 34.375, de 31 de agosto de 2021;
- e) Decreto nº 23.856, de 03 de abril de 2013;
- f) Instrução Normativa nº 05/2021, aprovada pela Portaria nº 624/2021 da Secretaria Municipal de Gestão de Salvador.

### 2 OBJETO

2.1 Aquisição UEGENTE de 09 (nove) equipamentos de ar condicionado, tipo Split 12.000 e 18.000 BTU's, com prestação do serviço de instalação, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.

**OBS: No caso de eventual divergência entre as especificações descritas no Catálogo de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e as contidas no TERMO DE REFERÊNCIA desta dispensa, prevalecerão as manifestadas no referido TERMO DE REFERÊNCIA.**

### 3 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1 Os interessados deverão proceder, antes da elaboração das propostas, verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, solicitando por escrito à APAD/CODESAL, via e-mail: codesal.adm@salvador.ba.gov.br, até 01 (um) dia útil após o prazo estipulado para recebimento das propostas, as dúvidas suscitadas.

### 4 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

4.1 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no portal, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados;

4.2 Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoas de natureza jurídica, regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido;

4.3 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e do Termo de Referência (Anexo I);
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

## **5 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

5.1 As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local da prestação de serviço estão elencadas no Termo de Referência (Anexo I deste Aviso).

## **6 PRAZO E FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO**

6.1 Os interessados terão um prazo de 03 (três) dias úteis para envio das propostas, a partir da divulgação deste aviso no Diário Oficial do Município de Salvador, site oficial de compras do Município (<http://www.compras.salvador.ba.gov.br/novo/?secao=licitacaoSecao&id=1>) e posteriormente no [compras.gov.br](http://compras.gov.br);

6.2 O vencedor será convocado para que, em até **02 (dois)** úteis, apresente os documentos exigidos.

## **7 PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1 A proposta de preços deverá ser apresentada, na forma e condições estipulados neste Aviso e seus anexos, diretamente no portal de compras;

7.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que a GCMS se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

7.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços;

7.4 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada;

7.5 Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

## **8 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

8.1 Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade:

### **8.1.1 Habilitação Jurídica**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito;
- b) Em se tratando de Microempendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI.

### **8.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”;
- g) Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.

### **8.1.5 Documentação Complementar de Habilitação**

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que versa o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;
- c) Declaração assinada pelo titular ou representante legal da Requerente, devidamente identificado, em conformidade com o disposto no XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (Modelo no ANEXO II deste Aviso);
- d) Declaração de inexistência de vínculo impeditivo com a Guarda Civil Municipal de Salvador. (Modelo no ANEXO V).

## **9 CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

### **9.1 PROPOSTAS DE PREÇOS**

9.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as regras e exigências deste Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço;

9.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos serão desclassificados.

### **9.2 HABILITAÇÃO**

9.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos;

9.2.2 Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

## **10 DO PAGAMENTO**

10.1 Consoante dispõe o Decreto nº 23.856, de 03 de abril de 2013, o pagamento será efetuado mediante crédito em conta do contratado, exclusivamente no Banco Bradesco, em até 30 (trinta) dias úteis, contados do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao atesto da execução do serviço/fornecimento dos bens por servidor(a) designado(a) pela fiscalização, da Guarda Civil Municipal de Salvador, desde que não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o contratado;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

10.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

10.5 Previamente à emissão de nota de empenho, a Administração deverá realizar consulta, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no Decreto nº 15.984, de 21 de setembro de 2005.

## **11 DAS OBRIGAÇÕES**

11.1 As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

## **12 DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação;

12.2 A Defesa Civil de Salvador (CODESAL) poderá revogar o presente Aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

12.3 A CODESAL poderá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso não gera direito à indenização;

12.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência dela, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela CODESAL;

12.5 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação e/ou com qualquer ocupante de cargo de gestão nesta autarquia quer direta ou indiretamente;

12.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência;

12.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis;

12.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:

- a) os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b) os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- c) nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

12.8.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

- a) o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

Salvador-BA, 12 de maio de 2023.

---

**Ivan Paes Leme Campos Rocha**  
**Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL**

## ANEXOS AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1 Aquisição URGENTE de 09 (nove) equipamentos de ar condicionado, tipo Split 12.000 e 18.000 BTU's, com prestação do serviço de instalação, conforme especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a aquisição pela necessidade urgente de substituição de 09 (nove) equipamentos na sede da Defesa Civil, a qual vem causando desconforto aos servidores, reduzindo a produtividade ante temperatura elevada nos setores.

2.2 A substituição fundamenta-se tendo em vista que os equipamentos a serem substituídos não tem mais conserto, por serem modelos antigos, as peças não são mais fabricadas.

2.3 Essa aquisição visa promover a refrigeração correta do ambiente, preservação do patrimônio além de propiciar melhor conforto térmico no ambiente de trabalho dos servidores. Trata-se de bem de pequeno valor, que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II, art.º 75 da lei 14133, de 1º de abril de 2021.

#### 3. RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1 Os equipamentos adquiridos visam promover a refrigeração correta do ambiente, preservação do patrimônio, além de propiciar melhor conforto térmico no ambiente de trabalho dos servidores.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

Item	Código	Descrição do produto	Qde.
1	100005979	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PAREDE / HI WALL - 18.000 BTU/H. CARACTERÍSTICAS GERAIS: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PAREDE / HI WALL; CICLO FRIO; COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA TIPO HI WALL; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO (PILHAS OU BATERIAS INCLUSAS); FILTRO DE PROTEÇÃO PARA: PÓ/FUNGOS E BACTÉRIAS, DEFLEXÃO AUTOMÁTICA DE AR PARA CIMA/BAIXO; UNIDADE CONDENSADORA COM SERPENTINA DE COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO; VOLTAGEM 220 V (BIFÁSICO); CLASSIFICAÇÃO A NA TABELA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO; USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO R-410; FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM	08

		CONTENDO SELO PROCEL, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	
2	100002604	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SLPIT PAREDE/ HIWALL, COM 12.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO.	01
<b>TOTAL</b>			<b>09</b>

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os produtos montados de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes;

5.2. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;

5.3. Responsabilizar pelos custos de entrega e montagem dos produtos;

5.4. A CONTRATADA se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências neste processo, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.5. A CONTRATADA deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar, na entrega do produto;

5.6. A CONTRATADA deverá providenciar a entrega dos bens permanentes em embalagens apropriadas para que estes não sejam danificados quando do transporte e descarga no local.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

6.2. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;

6.3. Manter preposto, formalmente designado pelo órgão, para fiscalizar o Contrato.

## **7. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA E LOCAIS DE INSTALAÇÃO**

7.1 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho. Deverá ser efetuada na sede da Defesa Civil de Salvador (CODESAL), situada à Avenida Mário Leal Ferreira, s/nº, Brotas, Salvador-BA, CEP: 40.285-600, de segunda a sexta-feira (exceto feriado), parte da manhã 08:00h às 12:00h, parte da tarde de 13:00h às 16:00h.

7.2 Os setores de instalação são: 02 (dois) equipamentos de 18.000 BTU's no Setor de Fiscalização e Vistoria; 01 (um) de 18.000 BTU's no Setor de Transportes; 01 (um) de 18.000 BTU's e 01 (um) de 12.000 BTU's no Atendimento ao Público; 02 (dois) equipamentos de 18.000 BTU's na Biblioteca; 01 (um) de 18.000 BTU's no Setor de Pessoal; e 01 (um) de 18.000 BTU's na nova sala de engenheiros e arquitetos.

## **8. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E INSTALAÇÃO**

8.1 Os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega.

8.2 As instalações ficam a cargo da contratada, assumindo todos os custos para tal fim, como insumos, pessoal e qualquer material que se faça necessário para o fiel cumprimento do contrato, inclusive materiais elétricos que se façam necessários.

## **9. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

9.1 Será procedido o pagamento contado a partir da certificação da nota fiscal recebida da CONTRATADA, que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: a) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais; b) Certidão do FGTS-CRF; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; d) Certidão Negativa de Débitos Tributários; e e) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

## **10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

10.1 A responsável pela fiscalização do contrato será a Supervisora do Almojarifado da CODESAL, a servidora Ana Lúcia Freitas da Paixão.

## **11. EQUIPE TÉCNICA**

11.1 A Coordenadoria de Apoio Administrativo, através de seu coordenador, é a responsável pela elaboração deste Termo de Referência.

## **12. CAPACIDADE TÉCNICA**

12.1 Não se vislumbra a necessidade de apresentação de atestado de capacidade técnico para esta aquisição.

## **13. AMOSTRA**

13.1 Não há necessidade de amostra dos produtos pleiteados, visto que haverá análise quando do recebimento provisório, conforme consta no item 8 deste termo.

Salvador-BA, 12 de maio de 2023.

---

**Ivan Paes Leme Campos Rocha**  
**Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL**

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AO INCISO XXXI DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### DECLARAÇÃO

A Empresa \*\*\*\*\*, CNPJ nº \*\*\*\*\*, sediada à Rua \*\*\*\*\*, por via de seu representante legal, Sr. \*\*\*\*\*, inscrito no CPF nº \*\*\*\*\*, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXI, da Constituição Federal de 1988, que não age com discriminação no tocante a salário e critérios de admissão aos trabalhadores portadores de deficiência.

Salvador-BA, \*\* de \*\*\*\*\* de 20\*\*.

---

**Representante Legal**

**CPF \*\*\*\*\***

**CNPJ \*\*\*\*\***

### ANEXO III

## MODELO DE DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### DECLARAÇÃO

A Empresa \*\*\*\*\*, CNPJ nº \*\*\*\*\*, sediada à Rua \*\*\*\*\*, por via de seu representante legal, Sr. \*\*\*\*\*, inscrito no CPF nº \*\*\*\*\*, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, bem como comunicará a Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Salvador-BA, \*\* de \*\*\*\*\* de 20\*\*.

---

**Representante Legal**  
**CPF \*\*\*\*\***  
**CNPJ \*\*\*\*\***

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, CONSOANTE ART. 14, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

**DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A Empresa \*\*\*\*\*, CNPJ nº \*\*\*\*\*, sediada à Rua \*\*\*\*\*, por via de seu representante legal, Sr. \*\*\*\*\*, inscrito no CPF nº \*\*\*\*\*, DECLARA, para os devidos fins licitatórios, que não está incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Salvador-BA, \*\* de \*\*\*\*\* de 20\*\*.

---

**Representante Legal**

**CPF \*\*\*\*\***

**CNPJ \*\*\*\*\***

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, CONSOANTE ART. 92, INCISO XVII, DA  
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD**

A Empresa \*\*\*\*\*, CNPJ nº \*\*\*\*\*, sediada à Rua  
\*\*\*\*\*, por via de seu representante legal, Sr. \*\*\*\*\*,  
inscrito no CPF nº \*\*\*\*\*, DECLARA, para os devidos fins licitatórios, que cumpre  
as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PcD, para reabilitado da  
Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Salvador-BA, \*\* de \*\*\*\*\* de 20\*\*.

---

**Representante Legal**  
**CPF \*\*\*\*\***  
**CNPJ \*\*\*\*\***

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI Nº 13.709/2018 (LGPD)**

**DECLARAÇÃO**

A Empresa \*\*\*\*\*, CNPJ nº \*\*\*\*\*, sediada à Rua \*\*\*\*\*, por via de seu representante legal, Sr. \*\*\*\*\*, inscrito no CPF nº \*\*\*\*\*, DECLARA, para os devidos fins, que seus procedimentos atendem às exigências decorrentes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), naquilo que for aplicável.

Salvador-BA, \*\* de \*\*\*\*\* de 20\*\*.

---

**Representante Legal**  
**CPF \*\*\*\*\***  
**CNPJ \*\*\*\*\***

**ANEXO VII****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL DEFESA CIVIL DE SALVADOR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023</b>					
<b>DADOS DA EMPRESA</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL</b>					
<b>CNPJ</b>		<b>ENDEREÇO</b>			
<b>TELEFONE</b>		<b>E-MAIL</b>			
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>					
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>		<b>TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
<b>OBJETO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UF</b>	<b>QTDE</b>	<b>PREÇO (R\$)</b>	
				<b>UNITÁRIO</b>	<b>GLOVAL</b>
01		UN			
<b>VALOR GLOBAL POR EXTENSO</b>					
Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do Aviso e seus anexos.					
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA</b>				